



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Termo de Ratificação, Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 004/2021 - Instituto Municipal de Administração Pública.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Carlos Augusto Silveira Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Coronel João Sá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKFP96LX340L5QSMMSJIGG

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ  
CNPJ: 14.215.818/0001-36

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO**, o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ, inscrita no CNPJ sob nº14.215.818/0001-36, com sede na Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – Coronel João Sá-BA.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**Inscrita no CNPJ :** 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços objetivando a veiculação de atos oficiais do município no Diário Oficial da União (DOU) e em Jornais de Grande Circulação, com o intuito de promover maior transparência em atos da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 31/12/2021, **VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Coronel João Sá 04 de janeiro de 2021

Carlos Augusto Silveira Sobral  
Prefeito Municipal